

PORTARIA Nº. 070/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de Negligência e Conduta Inadequada, praticado pelos empregados públicos: WILLIAN DINIZ, condutor socorrista e BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, técnico em enfermagem, ambos lotados na base descentralizada de Divinópolis/MG, que no dia 23 de Setembro de 2023, durante o horário do plantão os denunciados foram acionados pela Central de Regulação em código vermelho, o chamado da UBS para ocorrência n.º181065, pelo motivo de parada cardiorrespiratória do paciente, porém a equipe da USB demorou em saída para o atendimento e ao chegar ao local o paciente encontrava-se em óbito.

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 013/2023, expedido pela Secretaria Executiva no dia 05 de Outubro de 2023, enviado ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelos empregados públicos: WILLIAN DINIZ, condutor socorrista e BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, técnico em enfermagem, ambos lotados na base descentralizada de Divinópolis/MG.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a Srta. Gracielle Elisa Martins, empregada pública ocupante da função de supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, o Sr. Juan Xiol de Souza Morangas, empregado público ocupante da vaga de Farmacêutico e Sra. Marielle Rezende Gomes Ferreira, ocupante da vaga de empregado público de Assessor Técnico para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelos empregados públicos: WILLIAN DINIZ, condutor socorrista e BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, técnico em enfermagem, ambos lotados na base descentralizada de Divinópolis/MG, que no dia 23 de Setembro de 2023, durante o horário do plantão os denunciados foram acionados pela Central de Regulação em código vermelho, o chamado da UBS para ocorrência n.º181065, pelo motivo de parada cardiorrespiratória, porém a equipe da USB demorou em saída para o atendimento e, ao chegar ao local o paciente encontrava-se em óbito.

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de Outubro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)